

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 051/2026

“Solicita informações ao Poder Executivo acerca da Indicação n.º 68/2025, que trata da criação do Conselho Municipal da Juventude.”

Considerando que a juventude desempenha papel essencial na construção de uma sociedade mais democrática e participativa, sendo necessário o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento;

Considerando que a criação do Conselho Municipal da Juventude representa o primeiro passo para a implementação do Projeto Espaço Juventude, iniciativa da Subsecretaria da Juventude do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando que o Projeto Espaço Juventude atende às diretrizes da Carta Jovem Paulista e do Estatuto da Juventude, promovendo inclusão social, cidadania e autonomia para jovens de 15 a 29 anos;

Considerando que diversos municípios paulistas já foram beneficiados pela Secretaria da Justiça e Cidadania com a criação da Casa da Juventude, após a implementação de Conselhos Municipais da Juventude, o que demonstra a relevância e a oportunidade da medida;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. A Indicação n.º 68/2025 chegou ao conhecimento do Executivo Municipal?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. Foi realizado algum estudo de viabilidade para a criação do Conselho Municipal da Juventude, nos moldes do Anteprojeto de Lei anexo? Em caso positivo, encaminhar uma cópia desse documento.

3. Quais medidas a Prefeitura tem adotado para suprir a ausência de um Conselho Municipal da Juventude e para atender às demandas dos jovens em situação de vulnerabilidade social?

4. Existe possibilidade de envio à Câmara Municipal de um projeto de lei vinculado à Indicação n.º 68/2025, instituindo formalmente o Conselho Municipal da Juventude?

O presente requerimento se justifica pela necessidade de esta Casa Legislativa obter informações formais acerca das medidas adotadas pelo Executivo Municipal em relação à criação do Conselho Municipal da Juventude, instrumento essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude, para a promoção da cidadania e para a implementação do Projeto Espaço Juventude em São José do Barreiro. Trata-se de tema de grande relevância para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, especialmente para jovens entre 15 e 29 anos.

São José do Barreiro, 17 de março de 2026

Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROCOLO Nº _____

S. J. do Barreiro ___ / ___ / 2026